



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 293

DISPÕE SOBRE:- Abertura de Crédito Adicional Especial.

ELISIO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

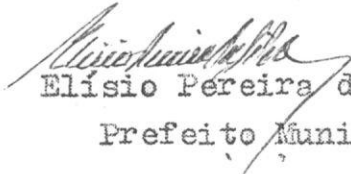
Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de Cr\$-... 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinados a atender despesas com combate a erosões e reconstruções de pontes, sendo na Rua João Cristino Nobre travessa da rua sete de setembro, ligado com o buero da estrada de ferro FEPASA S.A. combate a erosão, rua Armando Januário, travessa com a Avenida - Marechal Castelo Branco, combate a erosão, e estrada TY-14, que liga Tarabay-Sandovalina.

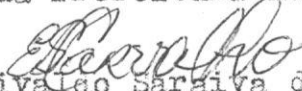
§ 1º - Para cobertura do crédito aberto por este artigo, fica o Executivo Municipal autorizado a receber do Governo do Estado, através da Secretaria de Economia e Planejamento, Auxílio Especial.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, 24 de novembro de 1.976

  
Elísio Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

  
Edivaldo Saraiva de Carvalho  
Secretário